PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 222/2015

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria de Obras, manutenção na rede elétrica e a troca de lâmpada da rua Marechal Rondon nº40 no bairro Paraíso Carcerense. J U S T I F I C A T I V A A justificativa se faz necessária, devido ao transtorno que o moradores estão passando pois a referida rua está totalmente sem iluminação. Sala das Sessões, 05 de Maio de 2015.

Sala das Sessões, 05 de Maio de 2015

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB